

**PORTARIA Nº 073/2019 - PROADM, de 10 de julho de 2019.**

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela portaria nº 41/2018, referente ao Processo Administrativo de Responsabilização de nº 23105.00443/2018-34, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração. Art. 2º O prazo para os trabalhos será de 180 dias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados pela comissão designada pela Portaria anterior até a presente data. PRESIDENTE: MATEUS MENDES VALÉRIO – SIAPE 2178765. MEMBROS: MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO – SIAPE 2748094; RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO – SIAPE 1754504. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 115/2019 - ISB, de 10 de julho de 2019.**

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito do ISB/UFAM/Coari, diversos furtos de bens materiais do ISB/UFAM/Coari, ocorridos em horários de expediente, listados no Ofício 120/2019 – ISB/UFAM/Coari, constantes no Processo 23105.061511/2018, e responsabilidade(s). II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, no prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255. Membros: Profa. Dra. VANUSA BEZERRA PACHÊCO, Matrícula Nº do SIAPE: 1551957; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula Nº do SIAPE: 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 26/2019 - FM, de 16 de julho de 2019.**

1. I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Medicina, as denúncias de agressão verbal e ameaça à integridade física, atribuídas ao discente registrado sob a matrícula nº 20720103, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.001837/2019-11. 2. D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO – Docente/DPML/FM, matrícula SIAPE nº 2573928. Membros: SANDRA LÚCIA EUSÉBIO RIBEIRO – Docente/DCM/FM, matrícula SIAPE nº 1838694; DIRCEU BENEDICTO FERREIRA – Docente/DPML/FM, matrícula SIAPE nº 2190411. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 271/2019 - PROGESP, de 18 de julho de 2019.**

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública matriculada sob o SIAPE nº 1529281, conforme processo administrativo nº 23105.002661/2018. Art. 2º - D E S I G N A R o servidor Lincoln Ferreira Lima, SIAPE nº 1967895, para conduzir o processo investigativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 278/2019 - PROGESP, de 19 de julho de 2019.**

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da

Portaria nº 168/2019, de 30/04/2019 – Processo nº 23105.022512/2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 28/2019 - FM, de 22 de julho de 2019.**

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de violação ao regime de dedicação exclusiva, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 3219093, no interstício de 20/07/2006 a 26/04/2013. Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA – Docente/FCA, Matrícula SIAPE nº 1776498. Membros: HEITOR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO – Docente/FES, Matrícula SIAPE nº 1727765; RODRIGO AZEDO DA COSTA – Téc. Adm./CTIC, Matrícula SIAPE nº 400933. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.367/2019, de 22 de julho de 2019.**

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração da responsabilidade daqueles que deram causa às supostas irregularidades identificadas no processo de aquisição de equipamentos destinados ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.012865/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 123/2019, datada de 11/01/2019. Presidente: Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Docente/ICB/SIAPE: 2574720. Membros: Francinete da Silva Amorim – Téc. Adm./FES/SIAPE: 1171452; Jairo de Souza Ferraz – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 1510312. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.368/2019, de 22 de julho de 2019.**

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.734/2019, de 20/05/2019, referente ao Processo nº 23105.000146/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.391/2019, de 23 de julho de 2019.**

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 1.923/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 401109, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000122/2017. Presidente: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.392/2019, de 23 de julho de 2019.**

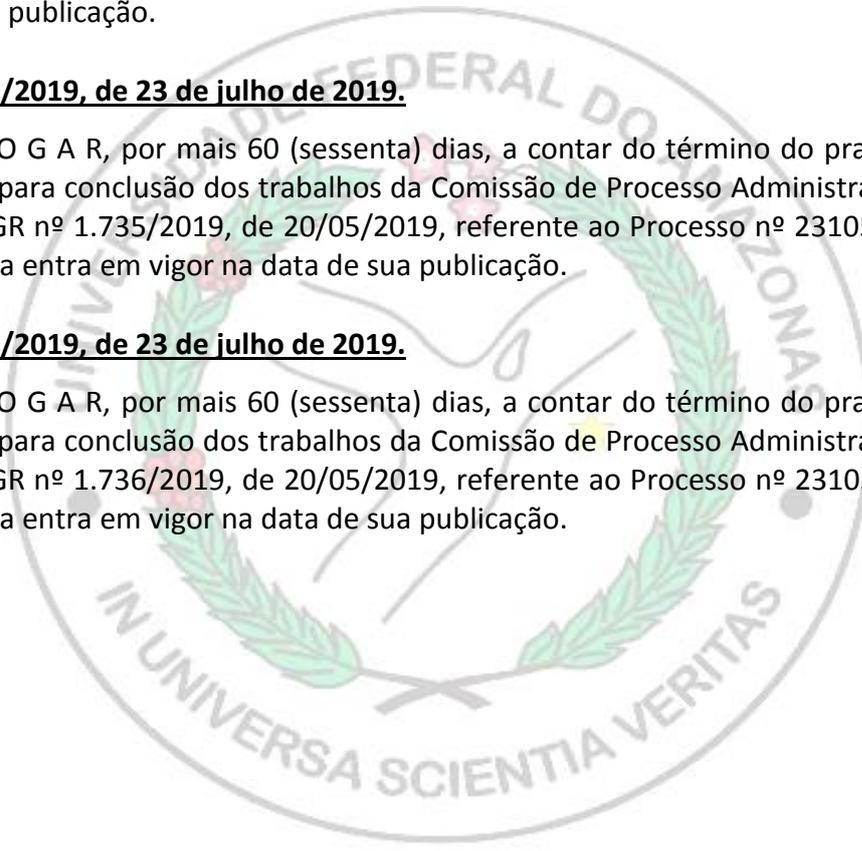
Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 1.924/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169030, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000124/2017. Presidente: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.393/2019, de 23 de julho de 2019.**

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.735/2019, de 20/05/2019, referente ao Processo nº 23105.000131/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.394/2019, de 23 de julho de 2019.**

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.736/2019, de 20/05/2019, referente ao Processo nº 23105.000132/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM